



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MEMORANDO

Nº 035/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei nº 056/2025 – Vereadora Marcia Almeida
- b) Projeto de Lei nº 057/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- c) Projeto de Lei nº 058/2025 – Vereador Prof. Colle

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Assinado Digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AB4-38E0-7534-E44E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 28/05/2025 13:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/8AB4-38E0-7534-E44E>